

LEI MUNICIPAL Nº 5100, DE 26/12/2023
PROJETO DE LEI Nº 5554, DE 11/12/2023

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ MARCOS MILOGRANA.”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua **“JOSÉ MARCOS MILOGRANA”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 26 de dezembro de 2023.

AUTOR: VER. PEDRO SERGIO DELFANTE

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE